



**Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Espírito Santo
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma do artigo 30 ao artigo 37, do Estatuto Social convoco os Associados e Não Associados para participarem de Assembléia Geral Extraordinária da categoria econômica de Hospitais, Clínicas Médicas e Odontológicas, Clínicas Radiológicas e Diagnóstico por Imagem, Casas de Saúde e Santas Casas de Misericórdia, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Patológicas, Bancos de Sangue, Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Clínicas de Medicina e Segurança do Trabalho e outros afins no Estado do Espírito Santo, a ter lugar no auditório do SINDHES, à Av. Paulino Muller, 161 Ilha de Santa Maria - Vitória/ES, e também por **videoconferência, no dia 08 de novembro de 2023, às 14 horas**, em primeira convocação, com a presença da metade mais 1 (um) dos associados regulares, e no mínimo 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados, a fim de tratar da seguinte **ORDEM DO DIA:**

- a) Termo aditivo da CCT 2023/2025 do Sintrasades da região norte/noroeste;
- b) Aceitação para extensão da CCT firmada entre o Sindhes e o Sintrasades para a região norte/noroeste.

Vitória (ES), 20 de outubro de 2023.

FABIO LUIZ MICHILES FRANK
Presidente do Sindhes

Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado do Espírito Santo – SEPROVES.

Rua Alberto Oliveira Santos, 59 – Salas 808/809 – Ed. Ricamar, Centro, Vitória/ES.

Inscrição no CNPJ sob o nº: 31.795.594/0001-06

Código da entidade sindical: 00.502.603.133.8

Tel.: 3223-3292 – 3223-8030

COMUNICADO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Comunicamos que no dia 16 de outubro de 2023 às 17:00hs, foi encerrado o prazo para inscrição de chapas para concorrer às eleições a serem realizadas no dia 20 de novembro de 2023, para Diretoria deste Sindicato no quadriênio 02/12/23 à 01/12/2027. De Conformidade com os artigos 54 e seguintes do Estatuto Social do SEPROVES. Foi inscrita conforme requerimento protocolizado na sede do SEPROVES no dia 11/10/2023 às 16:00hrs uma única chapa denominada chapa **Novos Tempos** com os seguintes componentes: Efetivos: Presidente – Nilson Cardoso Silva - Vice-Presidente – Romeu Mendonça - 1º Secretário – Denilson Titutela de Oliveira - 2º Secretário – Marcos Valério Nogueira - 1º Tesoureiro – Gabriel Charles Lima de Rezende - 2º Tesoureiro – Arisledson Bacali Scalzer - **Diretor Social e Relações Públicas:** Flavio Falcão Bandeira - **Diretores Suplentes :** 1º Barbara Maria de Freitas - 2º Julio Cesar do Sacramento f. de Jesus - 3º Elisadora Messias da Silva de Souza- 4º Sandra Zacarias Almeida – 5º Jeferson de Oliveira Raposo - 6º Giovanni de Souza Batista – 7º Mauro Cesar de Matos - **Conselho Fiscal Efetivo:** 1º Marcos José Caetano – 2º Francisco Valdemar Faé - 3º José Luiz Bicalho de Barros – **Conselho Fiscal Suplentes :** 1º Carlos Roberto Gomes Ferreira - 2º Milton Monteiro Alves - 3º Valderis Martins - **Delegados Votantes na Fenavenpro:** Gabriel Charles Lima de Rezende e suplente Francisco Valdemar Faé. Comprovada a regularidade do requerimento e da respectiva documentação e ante a ausência de qualquer impugnação nos termos Estatutários, a diretoria deferiu o registro da chapa única com todos os seus componentes para ser divulgada através do presente edital para os fins previstos no § 2º do art. 57 do Estatuto.

Vitória (ES), 20 de outubro de 2023.

Nilson Cardoso Silva
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE LICITAÇÕES

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005804/2023

Na publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2023, conforme se evidencia na página 1, da Publicidade Legal, veiculada no Jornal A GAZETA no dia 19/10/2023. **Onde se lê:** Data: 30/10/2023. **Leia-se:** Data: 07/11/2023. Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços.

ID CIDADES: 2023.026E0600010.02.0003

Fundão/ES, 19 de outubro de 2023.

BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS

Agente de Contratação - Pregoeira

VIDAMED CARE CLÍNICA E RESIDÊNCIA ASSISTIDA S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

VIDAMED CARE CLÍNICA E RESIDÊNCIA ASSISTIDA S/A

CNPJ/MF Nº 27.596.191/0001-52

A **VIDAMED CARE CLÍNICA E RESIDÊNCIA ASSISTIDA S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 27.596.191/0001-52, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Alberto Bela Rosa, nº 131, Bairro Pontal de Camburi, CEP 29062-110, na forma dos arts. 14 e seguintes do Estatuto Social ("Companhia"), vem, por meio do presente edital, CONVOCAR todos os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de novembro de 2023, às 14h00, em primeira convocação, e às 15h00, em segunda convocação, via videoconferência pela plataforma Google Meet, cujo link de acesso é <meet.google.com/vhx-qdid-kom>, para deliberarem acerca do aumento de capital social da Companhia, por meio de um aporte de recursos financeiros para a capitalização da Companhia.

Propõe-se um aumento de capital social em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio da subscrição e integralização de 216.500 (duzentas e dezesseis mil e quinhentas) ações ordinárias, pelo preço de emissão unitário de R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos), sendo certo que será oportunizado o exercício do direito de preferência dos acionistas titulares de ações ordinárias, que poderão, na hipótese de exercerem o respectivo direito, subscrever, cada qual, até 113.225 (cento e treze mil, duzentas e vinte e cinco) ações ordinárias, pelo preço de emissão unitário de R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) da totalidade das ações a serem subscritas.

Os acionistas que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em cartório e arquivada na sede da Companhia, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poderes para votarem em seu nome, na forma do art. 1.074, §1º do Código Civil.

Contando com a presença e participação de todos os acionistas, subscreve-se o presente edital de convocação.

Vitória, 17 de outubro de 2023.

VIDAMED CARE CLÍNICA E RESIDÊNCIA ASSISTIDA S/A

Por: Priscilla de Aquino Martins

Cargo: Diretora